



Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, Manaus/AM, data registrada no sistema.

(assinatura eletrônica)

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**
Presidente

PORTARIA Nº 1777, DE 05 DE MAIO DE 2025.

O Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO a solicitação formulada nos autos do processo administrativo TJAM nº 2025/000022576-01;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 514, de 07 de fevereiro 2023, que consolida normas sobre concessão e pagamento de diárias e a emissão de passagens aéreas pelo Tribunal de Justiça do Amazonas, bem como disciplina a prestação de contas e dá outras providências;

CONSIDERANDO haver compatibilidade entre o motivo do deslocamento e o interesse da administração, bem como a correlação entre a viagem e as atividades desempenhadas pelos beneficiários,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento em favor do Exmo. Magistrado Dr. **Roberto Santos Taketomi** e dos servidores **Adriana de Almeida Britto, Carlos Ronaldo Lima Barroco Filho, Paulo Marcel Lopes Farias e Daniel José Barroncas da Silva**, com o objetivo de realizarem Correição Extraordinária no Ofício Extrajudicial da Comarca de **Guajará/AM**, no período de **21/05/2025 a 25/05/2025**.

Art. 2º EMITIR os bilhetes de passagens aéreas e **CONCEDER 4,5 (quatro e meia)** diárias para despesas com alimentação, hospedagem e locomoção.

Art. 3º DETERMINAR que no prazo de 05 (cinco) dias do retorno à sede, efetuem a prestação de contas das diárias recebidas, em cumprimento ao que preceitua o art. 5º da Resolução n.º 73/2009 do CNJ, c/c o art. 14 da Portaria n.º 514/2023.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, Manaus/AM, data registrada no sistema.

(assinatura eletrônica)

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**
Presidente

PORTARIA Nº 1732, DE 30 DE ABRIL DE 2025.

O Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO o requerimento (Id.2126084), o atesto da Escola ESMAM (Id.2172448) e a decisão (Id.2144935), constantes do processo administrativo TJAM nº 2025/000018900-00,

RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento de **Gratificação por Atividade de Magistério**, aos docentes **Cássio André Borges dos Santos, Aline Kelly Ribeiro Marcovicz Lins, Juliana Arrais Mousinho, Saulo Góes Pinto, Gildo Alves de Carvalho Filho, Moacir Pereira Batista e Bárbara Folhadela Paulain**, que desempenharam atividades de docência no **Curso de Formação para Juízes Leigos, a partir do dia 22 de abril 2025**, nos termos da Portaria ESMAM nº 13/2022 c/c a Portaria TJAM nº 631/2020, observados os valores indicados no document 2126662.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, Manaus, data registrada no sistema.

(assinatura eletrônica)

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**
Presidente

PORTARIA Nº 1765, DE 05 DE MAIO DE 2025.

O Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO o teor do documento (Id. 2155631) e a decisão (Id. 2158025) exarada nos autos do processo administrativo TJAM nº 2025/000021801-00,

**RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR os servidores **Marck de Araújo Souza** e **Kleber Costa** para as funções de Fiscal e Suplente, respectivamente, do Contrato Administrativo n. 016/2021-FUNJEAM, celebrado entre esta **Corte de Justiça** e a empresa **Alice da Silva Duque**.

Art. 2º - INCLUIR, com ônus, o servidor **Marck de Araújo Souza** na **Comissão Permanente de Fiscalização Técnica Contratual deste Poder**, criada pela Resolução nº 005/2021 TJAM, de 11 junho de 2021.

Art. 3º - EXCLUIR o servidor **Kleber Costa** da referida Comissão.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, Manaus/AM, data registrada no sistema.

(assinatura eletrônica)

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**
Presidente

PORTARIA Nº 1766, DE 05 DE MAIO DE 2025.

O Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO a Portaria Nº 0453/2025/PGJ (Id. 2087465), bem como o despacho (Id. 2174622) dos autos do processo administrativo TJAM nº 2025/000014470-00,

RESOLVE:

Art. 1º - EXCLUIR o Promotor de Justiça, Dr. **Iranilson de Araújo Ribeiro**, como representante do Ministério Público do Estado do Amazonas, do **Grupo de Trabalho Interinstitucional para monitoramento das determinações e recomendações do Conselho Nacional de Justiça**, instituído pela Portaria nº 344, de 06 de fevereiro de 2024.

Art. 2º - INCLUIR o Promotor de Justiça, Dr. **Daniel Silva Chaves Amazonas de Menezes**, como representante do Ministério Público do Estado do Amazonas, no **Grupo de Trabalho Interinstitucional para monitoramento das determinações e recomendações do Conselho Nacional de Justiça**, instituído pela Portaria nº 344, de 06 de fevereiro de 2024.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinatura eletrônica)

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**
Presidente

PORTARIA Nº 1771, DE 05 DE MAIO DE 2025.

O Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO o Ofício nº 39-GABPRES/NAJV (Id. 2173439), bem como o despacho (Id. 2174455) dos autos do processo administrativo TJAM nº 2025/000023797-00,

RESOLVE:

Art. 1º - EXCLUIR os servidores **Everlan Oran Barros de Menezes**, **Ana Paula de Lima Pessoa**, **Francisco Claudemir de Oliveira** e **Luciano Ferreira Machado** do subgrupo do **Núcleo de Assessoramento Jurídico-Virtual (NAJV)**, restabelecido pela Portaria nº 314, de 28/01/2025.

Art. 2º - INCLUIR os servidores **Beatriz Borges Monteiro**, **Gabriela Maria Xaud Fortuna da Rocha**, **Polyanna Lima Costa de Assis** e **Marcus da Silva e Silva** no subgrupo do **Núcleo de Assessoramento Jurídico-Virtual (NAJV)**, restabelecido pela Portaria nº 314, de 28/01/2025, com ônus para este Poder.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinatura eletrônica)

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**
Presidente